

Lei nº 1.831, de 02 de julho de 1999.

“Altera especificação do cargo de Bibliotecário, constante do Anexo I, da Lei nº 1.747, de 28/04/98 e dá outras providências.”

NAMIR LUIZ JANTSCH, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a especificação do cargo de Bibliotecário, constante do Anexo I, da Lei nº 1.747, de 28 de abril de 1998, a qual passa para **TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA**.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da supracitada lei.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a especificação do cargo de Bibliotecário, constante do Anexo I, da Lei nº 1.747, de 28/04/98, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 02 de julho de 1999.

Namir Luiz Jantsch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

João Carlos de Quadros Coutinho
Secretário Municipal da Administ. e Recursos Humanos